



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº

134

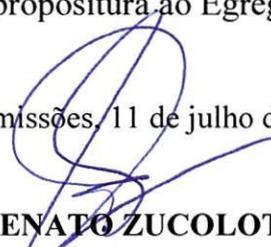
**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2/23** - BRANDO VEIGA - INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO/SP, O DIA UNISOCIAL.

A propositura em apreciação, de iniciativa do Vereador Brando Veiga tem por objetivo instituir e incluir no calendário oficial do Município de Ribeirão Preto o dia Unisocial.

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade.

Por todo exposto, o Projeto está adequado com a LOM (art. 8º), não se verificando óbice na iniciativa, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, 11 de julho de 2023.

  
**RENATO ZUCOLOTO**  
Presidente

  
**MAURÍCIO DA VILA ABRANCHES**  
Vice-Presidente

  
**BRANDO VEIGA**

  
**ZERBINATO**

  
**ANDRÉ TRINDADE**